



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 16/2025/DFisio/CCBS/R

São Carlos, 21 de janeiro de 2025.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada - DFisio

Prezados(as) Senhores(as),

Ao Conselho de Administração,

Venho, pelo presente, solicitar a utilização do saldo de recurso privado do Departamento de Fisioterapia (DFisio), oriundo de projetos que deram origem ao valor devido do ressarcimento, para a aquisição do seguinte material permanente:

Destilador de água	Quantidade: 01 equipamento
	Especificação: SISTEMA DE OSMOSE REVERSA 10" C/DESMINERALIZADOR 190 L/D - DE220/400N.
	Preço unitário: R\$ 1.590,00
	Justificativa: Tal solicitação justifica-se devido aos sistemas de purificação e destilação de água, existentes no Laboratório de Biologia Molecular (BIOMOL), do Departamento de Fisioterapia (DFisio/UFSCar), estarem quebrados, sem condições de reparo, devido ao alto custo ou sem possibilidade de reparo. Atualmente os pesquisadores que necessitam minimamente de água destilada ou purificada, para testes dos equipamentos ou pequenas ações técnicas, necessitam buscar água destilada ou purificada em outros laboratórios da UFSCar, fora do DFisio. Essas ações trazem muito prejuízo de deslocamento e entre outros de relevância técnica.

Ainda, informo que neste processo, encontram-se anexados o orçamento do item listado acima e o demonstrativo de saldo privado do DFisio emitido pela FAI/UFSCar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação deste Conselho quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo
Chefe do Departamento de Fisioterapia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sanches Garcia de Araujo, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/01/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1717416** e o código CRC **1A27B9A0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001696/2025-96

SEI nº 1717416

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 24/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra Mariana Arias Avila Vera

Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFisio/UFSCar (9613).

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 21 de janeiro de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 7.977,62 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Data da apuração: 22/01/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

22/01/2025 17:08:01 (BRT/UTC-3)

Documento**OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 24/2025****Arquivo:**

Volume_000019\d1eca879e3194ea4b408b5e2d9f5f4ec.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

22/01/2025 17:07:21 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

4675-3D6B-0602

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/4675-3D6B-0602>**Status**

Processo de assinatura do documento finalizado em **22/01/2025 17:07:45 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.

**Assinaturas**

[326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva
ana.silva@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 22/01/2025 17:07:45 (BRT/UTC-3)

Eventos

22/01/2025 17:07:21 [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva **publicou**.

22/01/2025 17:07:45 [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 22/01/2025 17:07:32.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 500/2025

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Fisioterapia - DFisio/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.001696/2025-96,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 16/2025/DFisio/CCBS/R (1717416), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Fisioterapia - DFisio/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1720007** e o código CRC **32F9B334**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001696/2025-96

SEI nº 1720007

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023